



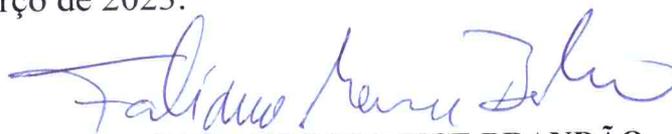
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 162/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** do servidor FLÁVIO NIRCEU JUNG, matrícula: 144, designado para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a contar de 28/03/2023, devido a necessidade de atender demanda da Secretaria a qual é o responsável. O servidor está de acordo e gozará estes dias de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de março de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 28/03/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de
publicação da Prefeitura Municipal de Paverama
Municipal, a contar de 20 dias a contar
de 28 / 03 / 2023

